

*Tudo se ilumina
para aquêlê que
busca a luz.*

BEN-ROSH

הַלָּפִיד

*... alumia-vos,
e aponta-vos o
caminho*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O FACHO

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340 — PÓRTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.DA
Rua da Fábrica, 80
PÓRTO

OS MACABEUS



MATATIAH e seus filhos, os heróicos restauradores do culto ao Deus Altíssimo e Único, o grande Deus de Israel,

VIDA COMUNAL

LISBOA

Eleição dos corpos gerentes — No dia 1 de Dezembro reuniu a Assembleia Geral desta Comunidade para proceder à eleição dos corpos gerentes, sendo o resultado o seguinte:

Assembleia Geral—Presidente, Dr. Augusto d'Esaguy; 1.º secretário, Friedrich Westheimer; 2.º secretário, Fritz Neumann.

Mahamad (Junta Directora) — Presidente, Professor Doutor Moses Bensabat Amzalak; Vice-presidente, Dr. Elias Baruel; 1.º secretário, Dr. Semtob Dreiblatt Sequerra; 2.º secretário, Siegfried Hiller; Tesoureiro, Jaime Buzaglo; Vogais efectivos, Salomão Levy J.º, Samuel Sorin, Abraham A. Levy, Dr. Moises Cagi Ruah, Samuel Pariente e Moises Ryten; Vogais substitutos, Joel Sequerra, W. Terlo e Samuel Sequerra.

Foi também sancionada pela Assembleia a escolha dos Parnassim da Sinagoga Shaaré Tikvá feita pelos seus Yehidim (contribuintes) e que foi a seguinte: Professor Doutor Moses Bensabat Amzalak, Abraham A. Levy, Haim Levy e Marcos Ezagui.

A Assembleia aprovou também por unanimidade as seguintes conclusões do relatório da Junta Directora transacto que não-de constituir bases do programa mais instantane do trabalho a realizar pelo novo Comité:

a) Promover que todos os israelitas residentes em Lisboa sejam contribuintes da Comunidade a fim de terem direito aos diversos benefícios concedidos pelo art. 4.º dos Estatutos da Comunidade;

b) Reorganização da Shehitá de molde a servir as actuais circunstâncias para o que se contratará um novo Shohet e pessoal técnico especializado;

c) Equilíbrio orçamental da Sinagoga Shaaré Tikvá pela actualização das quotas e pagamento separado dos lugares das senhoras e dos cavalheiros;

d) Aquisição no mais curto prazo do terreno confinante com o cemitério.

Hehaber — Esta prestimosa Associação da Juventude Israelita comemorou o seu 15.º aniversário com vários actos solenes, de 25 de Dezembro de 1940 a 5 de Janeiro de 1941, da seguinte forma:

Dia 25 de Dezembro — Competições desportivas inter-sócios, às 10 horas.

Dia 26 — Uma sessão solene comemorativa, que constou do seguinte: 1.º Acender as luzes de Hanucah; 2.º Abertura pelo Dr. Semtob D. Sequerra, Presidente do Hehaber; 3.º Ascarah em memória dos sócios falecidos; 4.º Misheberakh ao Hehaber; 5.º Entrega de Diplomas a sócios honorários e alfinêtes de honra por serviços prestados ao Hehaber; 6.º Discursos pelos Srs. Prof. Dr. Moses Bensabat Amzalak, Dr. Augusto d'Esaguy, Siegfried Hiller e Fritz Neumann; 7.º Cumprimentos ao Hehaber pelos representantes de várias organizações; 8.º Recitações em hebraico e português, etc., etc. Findou a sessão com os hinos «A Portuguesa» e «H'atikvah».

Dia 28 de Dezembro — Na Sinagoga Shaharé Tikvah, rua Alexandre Herculano n.º 59, um serviço religioso pela Juventude, às 16 horas. Às 22 horas, na sede do Hehaber, palestra sobre Hanucah pela Ex.ª Sr.ª Doutora Sarah Benoliel em português e em Idish por D. Pesia Katzan; concerto por Henrique Sadkovski, jovem violinista de 15 anos; recitações do Sr. Kurt Hant e no final o baile tradicional desta instituição.

Dia 30 de Dezembro — «Matinée» Infantil.

Dia 31 de Dezembro — Dia de propaganda do Hehaber — (visita de grupos de raparigas e rapazes a várias casas israelitas com o fim de Explicar o papel desta associação).

Dia 5 de Janeiro de 1941 — Exposição de Menoroth (candelabros) de Hanucah e de Shabbath e perfumadores, seguida de uma tarde músico-literária.

Lamentamos, por falta de espaço, não

podermos dar um mais longo relato destas festas, para as quais fomos gentilmente convidados.

PORTO

Festas de Rosh Ha-shanah, Kipur e Sukoth — Foram solenemente celebradas as festas de Ano Novo, Dia do Grande Perdão e das Cabanas na nossa Sinagoga, catedral do judaísmo no Norte de Portugal. A assistência numerosa. Ambiente de fé e de respeito. Tomaram parte em vários actos religiosos os Srs. Menasseh Bendob, Wormser e os morés maranos Samuel Rodrigues e Joseph Pereira Gabriel, e demonstrou as suas excelentes qualidades de tangedor de Shophar (busina litúrgica) o Sr. Samuel Goldmark.

Na festa das Cabanas foram usados lulabim e ethrogim, (palmas e cidrões) dos jardins da nossa sinagoga.

Em *Simhath Thorah* (festa da Alegria da Lei) houve uma distribuição de prendas às crianças, oferecidas pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Olga Warmbrum, distribuídas pelo Paul Platchek, acompanhadas por palavras paternais.

Festa de Hanucah — Realizou-se esta festa dos Macabeus na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm, sendo oficiante o moreh marano Joseph Pereira Gabriel; as luzes de Hanucah foram acesas pelo Rev. Wormser, que depois das respectivas bênçãos cantou o hino desta festividade Maoz Sur, que depois foi também entoado pelo menino Alberto Szmulevicz, refugiado de guerra.

Houve um darush (homilia), feita pelo moreh Joseph Gabriel sobre o significado da festa de Hanucah.

No final houve no recinto de festas um *Pôrto* de confraternização entre judeus portuenses e refugiados, usando da palavra o distinto publicista Sr. I. Grodenski, Sr. Menasseh Bendob, Cap. Barros Basto. Em seguida houve vários recitativos e cantos entoados por refugiados adultos e crianças, tendo decorrido a festa numa atmosfera de boa-amizade e confraternização.

Bar-Miçvah — Na Sinagoga do Pôrto fizeram a sua profissão de Bar-Miçvah

AS NOSSAS ESCOLAS

O Instituto Teológico Israelita do Pôrto (Yeshibah Rosh-Pinah) é um seminário destinado a preparar e educar os israelitas para o exercício de funções religiosas, servindo também como centro de estudos religiosos israelitas, destinado a difundir o conhecimento do judaísmo.

Realiza os seus fins por meio da lição, da palestra, da conferência, da revista, do livro, da excursão, da exposição, etc...

Constituem fundos do Instituto:

- a) Quotas de sócios protectores;
- b) Produto de venda de publicações;
- c) Quaisquer donativos, legados ou subsídios.

Neste ano de 1940, êste Instituto publicou as seguintes orações em língua portuguesa para uso de todos os que conheçam imperfeitamente a língua hebraica, nossa língua sagrada:

- Oração antes de deitar.
- Oorações para a Véspera de Shabbath.
- Birkath Ha-Mazon (graças após a refeição).
- Hallel.

Ê Reitor dêste Instituto Teológico o Sr. Capitão Professor A. C. de Barros Basto.

O secretário e bibliotecário é o Sr. Joseph A. Pereira Gabriel, Moreh (preceptor israelita).

Escola Profissional Israelita Derekh Haïm (Caminho de Vida). Foi nomeado Director desta escola (em organização) o Sr. Davide Moreno; Moreh e engenheiro-auxiliar de construções e minas.

Escola Elementar Israelita Eben-Mussad (Pedra Fundamental). Foi nomeado regente desta escola o Moreh Joseph A. Pereira Gabriel.

(filho do preceito) atingindo a sua maioridade religiosa os seguintes jovens:

— No dia 21 de Dezembro: Willy Censor.

— No dia 28 de Dezembro: Zeeb Wax, Besiman Tob, Mazal Tob.

PORTUGAL TOLERANTE REFUGIADOS

Da parte católica:

Tendo falecido em Lisboa o Sr. Fortunato Carlos Abecassis, judeu praticante da religião dos seus antepassados, os seus empregados católicos da filial da sua casa comercial na cidade do Pôrto, mandaram a expensas suas rezar uma missa sufragando a sua alma; para prova do que afirmamos aqui se publica o respectivo anúncio, transcrito de *O Comércio do Pôrto*, do dia 17 de Novembro de 1940:

Fortunato Carlos Abecassis

Pela Gerência da Casa Abecassis (Irmãos) & C.^a, nesta cidade, é mandada rezar amanhã uma missa de sufrágio por alma do seu muito querido e saudável Chefe, Ex.^{mo} Sr. Fortunato Carlos Abecassis, falecido em Lisboa, no dia 10 do corrente.

Este piedoso acto tem lugar na Igreja dos Congregados pelas 8,30 da manhã.

Da parte evangélica:

O periódico evangelista *O Semeador Baptista* — Leiria, 15 de Novembro de 1940, publica o seguinte:

Quem é o meu próximo?

— «Deixe-o afogar-se! é um judeu». Assim gritava há pouco em Cracóvia, uma multidão de pessoas, reunidas à margem de um rio, onde, no meio de blocos de gelo, um jovem lutava pela vida. «Deixe-o afogar-se, não é mais que um judeu!» Este grito resume o sentimento de toda a

Beth-Ha-Midrash — Para que alguns refugiados israelitas do rito askenazy (Tudesco) fizessem as suas orações quotidianas segundo o rito a que estavam acostumados, a subcomissão portuense de assistência aos judeus refugiados, dirigida pelo Sr. Hans Warmbrunn, criou na Rua da Boavista n.º 276, um Beth-Ha-Midrash (oratório) para êsse fim. A Comunidade Israelita do Pôrto (Rito Português) pela sua 6.^a secção — Somékh-Ha-Golim (Amparo dos Desterrados), forneceu um Sepher Thorah (Livro da Lei), um shofar (busina litúrgica), um Aaron Ha-Kodesh (uma arca de livros sagrados) uma mesa e dois castiçais de cobre.

Conferência — No domingo 29 de Dezembro, pelas 16 horas realizou-se no Beth-Ha-Midrash da Yeshibah Rosh-Pinah (Instituto Teológico Israelita) uma conferência feita pelo israelita norte-americano, Sr. S. A. Trone sobre a possibilidade de alguns refugiados se estabelecerem como colonos na República Dominicana (América Central) onde receberiam terrenos, alfaias agrícolas, etc. A conferência foi interessante e várias famílias de refugiados se inscreveram para o fim indicado pelo conferente.

Idade-Média em muitos que se dizem *cristãos*, ainda hoje, e para quem seu irmão «não passa de um judeu». Das margens do rio levanta-se um novo grito mesclado de imprecações: «Está a afundar-se, vai morrer!» Porém nesse momento outro jovem chega correndo, atravessa o povo que o procura deter; atira-se às águas geladas do rio; luta contra a corrente, e depois de mil esforços, de arriscar vinte vezes a vida, consegue trazer à margem o infeliz que ia morrendo. Como recompensa, a princípio não recebe mais que zombaria de todos os presentes. Mas logo depois faz-se um silêncio religioso. O público acabava de certificar-se de que o que se ia afogando não era judeu, mas sim o que o havia salvo das águas!

De *O Jornal Baptista*, do Rio de Janeiro.

Cronologia israelita

ANTES DA ERA
VULGAR

- 2200 — Missão de *Abraham*. Êle dirige-se da Caldeia para o país de Canaan, terra prometida à sua posteridade. Sacrifício de *Isaac*.
- 2000 — Um dos doze filhos de *Jacob*, *Joseph* torna-se ministro dum Faraó. — Os hebreus instalam-se no Egito e ali são reduzidos à escravidão.
- 1550 — *Moisés* liberta os hebreus da escravidão egípcia. Passagem do Mar Vermelho. Revelação da Lei (Thorah) no Sinai.
- 1500-1100 — *Josué* conquista o país de Canaan; as 12 tribos de Israel e os Juizes: Deborah, Guideon, Jephtah, Samsão, etc.
- 1100-1050 — O Juiz-profeta *Samuel*. Instituição da realeza. — *Saul*, primeiro rei.
- 1047-1027 — Reinado de *David*. — A Arca Santa transportada para Jerusalém.
- 1027-978 — Reinado de Salomão. — Construção do Primeiro Templo. — A realeza no seu apogeu.
- 977 — Revolta de *Jeroboam*. — O reino divide-se em dois: o de Israel (dez tribos, tendo—por capital Samaria) e o de Judah (2 tribos, capital Jerusalém).
- 920-900 — *Akab* e *Jesabel* reinam sobre Israel. — Os profetas *Elias* e *Eliseu*.
- 887-840 — Atalia, depois Joas reinam sobre Judah. — O grande sacerdote Zacarias.
- 752 — O profeta *Jonas* enviando a Ninive.
- 721 — Sargon, rei da Assíria, toma Samaria e põe fim ao reino de Israel. — Deportação e desaparecimento das 10 tribos.
- 727-609 — *Ezequias*, depois Menasseh, depois Josias reinam sobre Judah. — O profeta *Isaías*.
- 609-587 — O profeta *Jeremias*. — Reinado de *Sedecias*. — Nabucodonosor, rei dos Caldeus, destrói Jerusalém e o Templo.

— Fim do reino de Judah. — Deportações para o Cáucaso, para Arménia, e sobretudo para Babilónia. — Os hebreus sob o domínio assiro-caldaico.

587-539 — Cativo de Babilónia. — O profeta *Ezequiel*. — Fim do império Caldaico. — Os hebreus sob o domínio persa. — O profeta *Daniel*. — *Ciro* autorisa *Zerubabel* a reconstruir os muros e o Templo de Jerusalém, apesar da oposição dos Samaritanos.

473 — No reinado de Artaxerxes, rei da Pérsia, os judeus escapam a uma perseguição graças à rainha *Esther* e Mardoqueu, que se vingam brutalmente dos seus inimigos.

398-385 — *Ezrah* e *Nehemias* reorganizam o Estado Judaico sob o domínio persa. — Êles obrigam os hebreus, que tinham desposado mulheres cananeias a divorciarem-se. — Governo dos Grandes-Sacerdotes. — A Grande Sinagoga e o Segundo Templo.

333-332 — Alexandre o Grande, rei da Macedónia, apodera-se da Palestina e destrói o império persa.



O que dizem de nós

O Sr. Dr. Salomão Stein, refugiado da guerra, que esteve no Pôrto e que tivemos o prazer de apreciar as suas qualidades intelectuais e de fino trato, tendo sido entrevistado em Nova-lorque pelo jornal *Der Morgen Journal* (Jewish Journal) disse como os refugiados judeus foram carinhosamente acolhidos pela população do Pôrto, tanto judeus como cristãos, referindo episódios impregnados de um grande sentimentalismo próprio dum coração agradecido à forma cativante como êle e outros foram acolhidos pelo bom povo da capital do Norte de Portugal.

Sentenças e Máximas Talmúdicas

Perdoai e Deus vos perdoará.

*

Aquêles que recusa socorrer os pobres comete um pecado tão grave como a idolatria.

*

As trevas cercam aquêles que espreita constantemente a ocasião de se fazer convidar para a mesa de outrem.

*

Deus eleva aquêles que se humilha e abaixa o que se eleva.

*

O homem vê todos os defeitos, excepto os seus.

*

Aquêles que difama incessantemente as famílias dos outros, mostra dessa forma que elle próprio é duma família pouco respeitável. Vós nunca ouvireis o elogio de outrem na bôca dum homem de baixo nascimento.—O Rabi Samuel acrescenta:—Aquêles que maldiz dos outros descobre dessa maneira os seus próprios defeitos.

*

Adquirir um servo hebreu, é arranjar um amo para si.

*

Todos os princípios são difíceis.

*

Todo o orgulhoso é susceptível e todo o homem susceptível é tolo.

*

Um celibatário não é um homem.

*

O homem que não frequenta o templo, que existe na sua cidade, é um mau vizinho.

*

Aquêles que tem ainda pão no seu cêsto e diz:—Que comerei amanhã? E' um homem de pouca fé.

*

Aquêles que não ensina uma profissão a seu filho, ensina-o a roubar.

*

Deus não dispersou os israelitas senão para espalhar as suas crenças no meio das nações.

*

As orações que dirigis a Deus devem ser sempre curtas.

*

A calúnia mata três pessoas: mata o próprio caluniador, aquêl que acolhe as palavras do caluniador e o caluniado.

*

Viver em celibato, é tão grave como praticar um assassinato.

*

Todos os israelitas são solidários uns dos outros.

*

Aquêles que recusa prestar assistência a um doente é considerado como um assassino

*

Aquêles que aceita a esmola sem estar necessitado será um dia forçado a mendigar; enquanto aquêles que é necessitado e não recorre à caridade (mas se esforça por todos os meios a remediar-se com o produto do seu trabalho) será depressa em estado de socorrer os outros.

*

Aquêles que pode impedir que um outro faça mal e se abstém disso é tão culpado como o próprio pecador.

*

O orgulho é o sinal vulgar da pobreza do espírito.

*

O jejum do dia de Kipur serve de expiação dos peccados cometidos contra Deus; mas não apaga as faltas cometidas para com o próximo, antes dêle ter obtido a reparação.

*

Quando se entra numa cidade é preciso adoptar os seus usos.

*

E' preferível fazer do sábadô um dia de trabalho do que estender a mão à caridade.

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 101)

TÍTULO LXXX

Das penas, que haverão os Judeus, se forem achados fora da Judaria depois do sino da Oração.

Na nossa Chancelaria foi achada uma Lei feita por El-Rei D. João meu Avô de gloriosa memoria, de que o teor tal é.

1.º D. João pela graça de Deus Rei de Portugal etc. A todos os Juizes, e Justiças dos nossos Reinos saude. Sabei que as Comunas dos Judeus dos nossos Reinos nos enviaram dizer, que elas recebiam mui grande agravo por uma Ordenação dos nossos Reinos, na qual era conteudo, que qualquer Judeu, que fôsse achado de noite fora da Judaria, fosse preso até nossa mercê, e perdesse os bens para nós; a qual pena era mui grave, e a Ordenação muito odiosa, por que de ligeiro podiam cair nas penas delas por suas necessidades, ainda que fosse sem culpa desses Judeus: e enviaram-nos pedir por mercê, que minguassemos de tal pena, e levantassemos a dita Ordenação, ou a revogassemos, e lhe posessemos outra qualquer que nossa mercê fosse, per que eles podessem viver.

2.º E nós vendo o que nos dizer, e pedir enviaram, aonde Conselho com os da nossa Corte, revogamos a dita Ordenação, e daqui em diante Ordenamos, e Estabelecemos, e pomos sobre elo tal Lei, que qualquer Judeu de idade de quinze anos a cima, que for achado pela Vila, ou Lugar, onde for morador, depois que o sino da Oração fôr acabado de tanger, pela primeira vez pague cinco mil libras, e seja preso, e não solto até que as pague, posto que diga que não tem por onde as pague; e pela segunda vez pague dez mil libras da Cadeia, e não seja solto até que as pague, como dito é na primeira vez; e pela terceira vez seja açoitado publicamente, e feita nele a dita execução, seja solto sem pagando outra pena.

3.º E destas penas destes dinheiros seja a metade para o Alcaide da Vila, ou Lugar, que o prender ou dos Meirinhos da Corte, ou das Correções, se os eles prenderem, e acharem, a outra metade seja para os feitos dos presos pobres, que nesses Lugares

jazerem nas Cadeias; e se por outras pessoas forem achados, que não seja Alcaide, ou Meirinho, ou seus homens, damos-lhe poder que o possam prender, e acusar, e levem essa metade, que o Alcaide, ou Meirinho, ou seus homens haviam de levar, se por eles fossem presos.

4.º E esta Lei, e penas suso ditas não hajam lugar nestes casos; a saber, se algum Judeu vier de fora da Vila de caminho, ou de alguma Quinta, ou lugar, e lhe anoitecer no caminho, que possa vir caminho direito para a Judaria.

5.º Outro si se algum andar caminho, e de noite chegar a algum Lugar, e a tais horas, que a Judaria já seja cerrada, que possa dormir na Vila em Estalagem, ou em outra pousada, onde dormirem outros homens.

6.º Item. Se vier em barca por mar de noite, que possa sair onde a barca portar, e ir-se seu caminho direito para a Judaria, onde a houver, ou para outra casa, ou Estalagem, onde alguns Cristãos estiverem, para aí com eles dormir.

7.º Item. Se algum Judeu tiver quinta, ou Lugar fora da cidade, ou Vila, ou Lugar, onde Judaria não houver, que possa estar em seu lugar, e de noite requerer, e buscar aqueles, que o houverem de ajudar a adubar seus bens, e fazer as coisas, que lhe cumprem, com tanto que os não achem dentro em casas com mulheres Cristãs, não estando aí seus maridos, ou outros homens de seu devido.

8.º Item. Se em tangendo o sino lhe acontecer estar em algum Lugar dentro da Cidade, ou Vila, e ele como ouve o sino vem seu caminho direito para a Judaria, ou casa onde pousar, se aí Judaria não houver, que não seja preso, posto que a Oração seja dita antes que ele aí possa chegar.

9.º Item. Se algum Judeu for chamado de alguma tal pessoa, que deva ir a sua casa, ou lhe for grande necessidade ir

lá por coisa, que ao Cristão, ou Judeu seja mister, que possa lá ir, com tanto que leve candeia, e Cristão consigo em quanto for, e vier pela Vila; e assim o possam fazer Fisicos, ou Cirurgiães, ou outros Mesteiros, se para seus Officios, e Misteres forem chamados.

10.º Item. Que fora das Vilas, e Lugares possam andar caminho de noite, e atravessar por essas Vilas, se o caminho por aí for.

11.º Outro si se alguns Judeus forem rendeiros das sisas de El-Rei, que possam andar, e guardar, e arrecadar suas rendas de noite, com tanto que tragam consigo Cristãos, e os não acharem em casa suspeita.

12.º Nos quais casos queremos, e mandamos que esta nossa Lei não haja lugar, e isto possam eles fazer sem receio da pena suso dita. E porem vos mandamos, que assim a façades daqui em diante cumprir, e guardar, e não consintais a nenhum, que contra ela vá em nenhuma guisa que seja: unde al nom façades. Dado na cidade de Lisboa a doze dias de Fevereiro. El-Rei o mandou por João Mendes Corregedor na sua Corte. Era de mil-e-quatrocentos e cinquenta anos.

13.º Item. Nos foi mostrada uma Carta de El-Rei D. Eduarte meu Senhor, e Padre de louvada memoria, per que ordenou, e mandou que em todos os casos suso ditos, e cada um deles, em que o Judeu devesse sendo achado depois do sino da Oração fora da sua Judaria, vindo de fora da Vila, de ser relevado da pena contida em a dita Lei, em todos deve ser relevado saindo-se da sua Judaria ante-manhã de madrugada para alguma parte fora da Vila, ou Lugar, onde for morador; porque parece ser a razão igual daquele, que de madrugada sair da Judaria para fora da Vila por alguma necessidade evidente á de aquele, que vindo de fora da Vila por semelhante necessidade chega de noite depois do sino da Oração á Vila, e Judaria onde é morador.

14.º A qual Lei, e Carta suso ditas, por nós vistas, e examinadas havemos por boas, e mandamos que se guardem como nelas é conteudo.

Judeus do velho Pôrto

Abraham Farrar ou Ferrar — médico e poeta português; nasceu no Pôrto, morreu em Amsterdam em 1663. Depois de exercer clínica em Lisboa, Farrar emigrou para Amsterdam, onde êle veio a ser (1639) Presidente da Comunidade Portuguesa. Êle era sobrinho de Jacob Tirado, o fundador da Congregação Portuguesa Beth Yáakob em Amsterdam. Aqui Farrar criou a amizade de Rabi-Menasseh Ben-Israel (Manuel Dias Soeiro) o qual lhe dedicou o seu «Thesouro dos Dinim». De Ferrar «Declaração das Seiscentas e Treze Encomendaças da Nossa Santa Ley» (Amsterdam 1627) é uma interpretação poética do «Tariag Mizvot» em verso português.

Êle chama-se a si próprio «Judeu do destêrro de Portugal». Barros «Relacion de los poetas», págs. 53, diz erradamente que êle escreveu em espanhol, quando êle escreveu em português.—Farrar (Abraham) — *Jewish Encyclopedia*.



Conferência sôbre maranos na Suíça

No domingo, 10 de Novembro, em Lucerna (Suíça), no salão da Comunidade Israelita, promovida pelo Grupo Misrahi, realizou-se uma conferência intitulada «Os Maranos de ontem e de hoje» (A história como mestra), sendo conferente o Sr. Dr. Hans Klee. O brilhante e sugestivo orador foi muito aplaudido.

Lembramos aos nossos leitores que o Sr. Dr. Hans Klee esteve em princípios de 1938 entre nós.